



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº: 019/2018 DE 13 de novembro de 2018

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO: Que o dia da Proclamação da República do Brasil é comemorado anualmente dia 15 de novembro e é considerado um feriado nacional;

CONSIDERANDO: Que dia 15 de novembro de 2018 se dá numa quinta-feira;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 16 de novembro de 2018 - sexta-feira, em virtude do feriado nacional dia 15.11.2018 (Proclamação da República do Brasil).

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos diretores e secretários de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal